



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

**ATA DA 10ª SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
AMAPÁ.**

Aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), em sua Sala de Sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, presentes os Juízes **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA (Presidente)**, **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**, **HILTON SÁVIO GONÇALO PIRES**, **CARLOS ALBERTO CANEZIN**, **ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS**, **LÉO ALEXANDRO DE LIMA FURTADO** e **RIVALDO VALENTE FREIRE**, e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor **JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO**. -x-x- Secretariou a Sessão a Bela. **Mylene Lages Mendes Azevêdo**, Secretária Judiciária. -x-x- Às dezessete horas e dez minutos (17h:10) foi aberta a Sessão. -x-x- I - **ATAS**: Lida e aprovada a Ata da Nona (9ª) Sessão Judiciária Ordinária. -x-x- II - **JULGAMENTOS**: 1) **Prestação de Contas nº 0601217-12.2018.6.03.0000. Origem: Macapá/AP. Relator: Juiz Carlos Canezin. Interessada: Maria de Lourdes Rodrigues da Silva. Advogado: Paulo Roberto da Gama Jorge Melem (OAB/AP 3925). Decisão:** O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade, conheceu do pedido e, no mérito, aprovou a prestação de contas de Maria de Lourdes Rodrigues da Silva, referente às eleições 2018, nos termos do voto do Juiz Relator. -x-x- 2) **Prestação de Contas nº 0601404-20.2018.6.03.0000. Origem: Macapá/AP. Relator: Juiz Carlos Canezin. Interessado: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida. Advogado: Emmanuel Dante Soares Pereira (OAB/AP 1309). Decisão:** O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade, conheceu do pedido e, no mérito, aprovou com ressalvas a prestação de contas de Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida, referente às eleições 2018, nos termos do voto do Juiz Relator. -x-x- 3) **Prestação de Contas nº 0601360-98.2018.6.03.0000. Origem: Macapá/Ap. Relator: Juiz Gilberto Pinheiro. Interessado: Mateus de Oliveira Medeiros. Advogado: Pollyana Magalhaes Cardoso (OAB/AP 3182). Decisão:** "O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade, conheceu do pedido e, no mérito, aprovou a prestação de contas de Mateus de Oliveira Medeiros, referente às eleições 2018, nos termos do voto do Juiz Relator. - x-x- III – **REGISTROS**: Antes de iniciar os julgamentos, o Juiz Carlos Canezin externou a satisfação de compor o Colegiado com o Juiz Rommel Araújo e com o Juiz Gilberto Pinheiro, que é um dos fundadores do TRE/AP, empossados nos cargos de Presidente e de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, respectivamente. O Juiz Rogério Funfas saudou os eminentes Juízes e o Procurador Regional. Em seguida, o Juiz Rivaldo Valente registrou a satisfação de participar da primeira sessão presidida pelo Juiz Rommel Araújo e de compor a Corte Eleitoral. Os demais pares acompanharam as manifestações. O Procurador Regional Eleitoral disse estar honrado com a presença dos novos integrantes do TRE/AP. Após, o Juiz Gilberto Pinheiro pediu à Deus proteção e sabedoria. Em seguida, agradeceu as palavras de acolhimento proferidas pelos eminentes Juízes e pelo Procurador Regional. O Juiz Rommel Araújo agradeceu as manifestações que lhe foram dirigidas. Também pediu a Deus sabedoria e inteligência para que possa conduzir a Corte Eleitoral no biênio 2019/2021, e, por fim, destacou que nenhum trabalho será executado de forma isolada pela Presidência, pois a vontade do Colegiado sempre deverá prevalecer. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e vinte e seis minutos (17h:26) foi encerrada a Sessão. E para constar, eu, Mylene Lages Mendes Azevêdo *Mylene Lages Mendes Azevêdo*, Secretária da Sessão, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente.


Juiz Presidente